



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4105, de 31 de março de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI**, no cargo em Comissão de Gerente de Pronto Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa **SEA & NÁUTICA LTDA - CNPJ nº 70.994.140/0001-08**, conforme processo nº 1285/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 31/03/2025 13:04:00

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 31/03/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
31/03/2025 13:37:10

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 31 / 03 / 2025

SERVIDOR

Fiscal do Contrato

Ciente em __/__/2025

Assinado por CAIO DADALTO PARTELLI
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 31 / 03 / 2025

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo